EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2026

"Determina a abertura de sindicância administrativa e contém outras providências".

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 0054/2026 do Secretário Municipal de Saúde, reportando a ocorrência de possível falta de gestão nos estoques de medicamentos da Farmácia, notadamente em virtude do descarte de 102 (cento e dois) iten diferentes e quantidade volumosa de unidades.

CONSIDERANDO o rol de atribuições do responsável técnico da unidade.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 590/2001, resolve:

Art. 1º. Fica determinada a abertura de sindicância disciplinar visando apurar eventual infração administrativa do servidor W.S.B, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Art. 2º Fica determinada a notificação do servidor via AR, a ser instruída com cópia desta Portaria e respectiva documentação, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento, apresente manifestação prévia, se assim o entender, bem como apresente documentos e outras eventuais provas que reputar necessário à instrução do procedimento.

Art. 3º O servidor deverá ser cientificado de que após a análise respectiva análise, poderá haver, nos termos do art. 139 da Lei Municipal nº 590/2001:

I – arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA MARCILIA DO AMARAL TOLEDO:94691622691

Assinado de forma digital por TEREZINHA MARCILIA DO AMARAL TOLEDO:94691622691
Dados: 2026.10.28 15:09:22 -03'00'

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei